



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 298 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO, PARA AUXILIAR NA ORDENAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS E NA TRAVESSIA SEGURA, NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS, NA ESTRADA DONA ELIZABETH, ESQUINA COM A RUA DOIS, ONDE FICA LOCALIZADA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GALLIAÇO PRATA, BAIRRO AMENDOEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido se faz necessário devido ao grande volume de veículos que trafegam na imediação desta Unidade Escolar, pondo em risco a segurança dos alunos.

O Poder Executivo precisa intervir de forma preventiva, evitando possíveis acidentes que venham a causar danos e/ou mortes.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 29 de maio de 2023.

RECEBIDO EM
29/05/23

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

APROVADO
Em 30 / 05 / 23
PRESIDENTE